DECRETO Nº. 056/2014
02 DE JULHO DE 2014

Determina horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia que menciona e dá outras providencias;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Brasil sediará a COPA DO MUNDO FIFA 2014;

CONSIDERANDO a participação da seleção Brasileira na Copa do Mundo neste mês de Julho;

CONSIDERANDO que o brasileiro é um torcedor apaixonado por sua seleção e tem interesse em assistir às partidas e comemorar os resultados;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia que menciona, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, das 07:00 hs às 13:00 hs ininterruptos, no seguintes dia:

I - 04 (quatro) de julho de 2014, sexta-feira;

Art.2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência, especialmente às Secretarias Municipais de Educação e Saúde que farão o planejamento de seus calendários através de Portaria.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa.